

Quinta-feira, 14 de Novembro de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Licitação	2
Despacho	3

NOVEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 426/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Aviso de licitação.

A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2024, Edital nº 065/2024, Proc. Adm. Nº 076/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES 0KM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 29/11/2024 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

DESPACHO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022, PROC. ADM. N° 03/2022, EDITAL N° 03/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 49/2023, PROC. ADM. N° 72/2023, EDITAL N° 68/2023.

Considerando os documentos e informações constantes no presente expediente administrativo, decido: pela defesa do interesse público na essencialidade do serviço de transporte escolar e em face dos elementos de convicção trazidos, por se mostrarem medidas razoáveis e apropriadas, resta decidido:

a) pelo encerramento dos contratos em inadimplemento ao término do ano letivo em 20 de dezembro de 2024;

b) pelas providências necessárias para imediata abertura de novo processo licitatório, a fim de viabilizar a adequada prestação de serviço de transporte escolar para o início do ano letivo de 2025.

Cumpra-se. Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal.

DESPACHO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024

PROCESSO ADM. MUNICIPAL N° 032/2024

EDITAL N° 026/2024

Considerando os documentos e informações constantes no presente expediente administrativo, bem como a manifestação da Procuradoria Municipal, ACOLHO em sua totalidade pelos seus próprios fundamentos o Parecer Jurídico exarado de *fls. 993/995*.

Em face do exposto, os argumentos da recorrente não prosperam, na medida em que os que os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa supramencionada não condizem com os serviços solicitados no Termo de Referência, como verificado pelo Departamento solicitante nas *fls. 989*, o qual detém o conhecimento técnico para a verificação.

Neste ínterim, diante dos fatos demonstrados e no Parecer Jurídico supra referido NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela licitante 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA e mantenho a HABILITAÇÃO da licitante TELEFONICA BRASIL S.A. inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Cumpra-se. Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal.